

DECRETO Nº. 26.915, DE 20/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 3.374/10, DECRETOS NºS. 25.151, DE 04/12/2012, 25.545, DE 15/02/2013, 25.579, DE 26/02/2013, 25.635, DE 08/03/2013, 25.636, DE 08/03/2013, 25.639, DE 08/03/2013 E 25.677, DE 18/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante da relação anexa, no respectivo cargo, salário, carga horária e período, nas escolas deste Município, classificada no Processo Seletivo Simplificado SEMED 04/2012, conforme Memorando/GAP Nº. 1085/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação